



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 22/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 22/ 2020

Data: 09/09/2020

Hora Inicial: 14h

Local: Reunião Virtual.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
X	Márcia da Silva Quadrado	X	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	X	Evly Abreu Cascaes
X	Assis Brasil Olegario Filho	X	Carlos Adolfo Bernd
X	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich

X	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
X	Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação da senhora Presidente ao secretário-executivo, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Pereira, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado deu início a reunião com a pauta sobre o Regimento Interno, passando a fala para a Conselheira Nathalia Kronbauer, que apresentou a versão do documento com as propostas encaminhadas pelos conselheiros.
3. A conselheira traz a consolidação do texto original com as propostas de ajustes e indica as convergências e divergências das propostas de atualização que deverão ser deliberadas pelo plenário, que tratam especialmente da Finalidade do Conselho, definição dos Atos Normativos e Pareceres, Instalação do Conselho, Direitos e Deveres dos Conselheiros, Atribuições da Mesa e Plano Anual de Trabalho.
4. Após apresentação a Presidente Márcia abriu a palavra para os comentários dos conselheiros, que por sua vez entraram em consenso dos novos ajustes e definiram que o documento poderá ser encaminhado à Direção-Geral do PREVIMPA.
5. Às dezesseis horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião Virtual. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 24/09/2020, às 17:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 24/09/2020, às 17:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 24/09/2020, às 17:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 02/10/2020, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 04/10/2020, às 23:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 06/10/2020, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 08/10/2020, às 15:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/10/2020, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11627197** e o código CRC **6876F3AC**.